



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência, Sr. Presidente, após ouvido o soberano Plenário desta augusta Casa de Leis, que seja encaminhada cópia desta Moção de Aplausos ao **IFES – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA**, em reconhecimento à sua atuação no município.

A presente Moção de Aplausos tem por exclusiva consideração e enaltecer os 32 anos de história do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina, uma instituição que se consolida como referência em educação pública, gratuita e de qualidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico e social do município de Colatina e de toda a região capixaba.

Desde sua fundação, o IFES Campus Colatina se destacou por sua atuação comprometida com a formação de cidadãos críticos, éticos e preparados para os desafios do mercado de trabalho, oferecendo cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, além de desenvolver projetos de pesquisa e extensão que impactam positivamente a comunidade local.

Com um corpo docente qualificado e uma estrutura que se moderniza continuamente, o campus vem promovendo a inclusão social e estimulando o empreendedorismo, a inovação e a cidadania. Ao longo dessas mais de três décadas, milhares de estudantes passaram por suas salas de aula, transformando suas realidades por meio do conhecimento.

Neste momento em que comemora seus 32 anos, é justo e necessário que esta Casa Legislativa preste sua homenagem ao IFES Campus Colatina, confirmando sua trajetória de excelência, seu compromisso com a educação pública e seu papel fundamental na construção de um futuro melhor para nossa cidade e região.

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 24 de março de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI

Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003400370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **24/03/2025 10:43**

Checksum: **832D5370CC7FBA4A869C73208E50D0A2BF8AF6E162BA397E867E524B07788559**

